



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.

CEP – 87370-000

CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: [camarams@gmail.com](mailto:camarams@gmail.com) site [www.moreirasales.pr.leg.br](http://www.moreirasales.pr.leg.br)

### Ata da 1ª Reunião da Comissão Permanente da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, e Administração Pública/ 2025

Aos 06 (seis) dias do mês de **fevereiro de 2025**, às **17:30hs (dezessete horas e trinta minutos)**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Moreira Sales/PR, reuniram-se os integrantes da Comissão da Ordem Econômica e Social. Estiveram presentes as Vereadoras integrantes da Comissão, Priscilla Lorejan Mello de Assis (Presidente); Roberto Carlos Paulique (Relator); e Reinaldo Pedroso (Membro), e deliberaram sobre a seguinte pauta: **1. Projeto de Lei Complementar n.º 084/2025** - "Altera a Lei Complementar nº. 007/2013 edá outras providências". - AUTORIA: Poder Executivo Municipal. Por unanimidade, votaram pela regularidade e aprovação do Projeto, conforme parecer juntado ao Projeto. **2. Projeto de Lei n.º 326/2025** - "Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelece normas para sua arrecadação extrajudicial e dá outras providencias". - AUTORIA: Poder Executivo Municipal. Por unanimidade, votaram pela regularidade e aprovação do Projeto, conforme parecer juntado ao Projeto. **3. Projeto de Lei n.º 327/2025** - "Fixa percentual de desconto para pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em cota única e dá outras providências". - AUTORIA: Poder Executivo Municipal. Por unanimidade, votaram pela regularidade e aprovação do Projeto, conforme parecer juntado ao Projeto. **4. Projeto de Lei n.º 328/2025** - "Altera a Lei nº. 193/2003 e dá outras providências". - AUTORIA: Poder Executivo Municipal. Por unanimidade, votaram pela regularidade e aprovação do Projeto, conforme parecer juntado ao Projeto. **5. Projeto de Lei n.º 329/2025** - "Altera a Lei Municipal nº. 807/2022 e dá outras providências ". - AUTORIA: Poder Executivo Municipal. Por unanimidade, votaram pela regularidade e aprovação do Projeto, conforme parecer juntado ao Projeto. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, e à presente Ata foi lavrada e assinada pelo Presidente, pelo Relator, e pelo Membro da Comissão da Ordem Econômica e Social.

Câmara Municipal de Moreira Sales/PR, 06 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA LOREJAN M.  
DE ASSIS  
Presidente

ROBERTO CARLOS  
PAULIQUE  
Relator

REINALDO PEDROSO  
Membro